



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
34393/2025

Recebido em: 05/12/2025
Horário: 11:09 horas
Rubrica: Marcos

INDICAÇÃO N° 303 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, o calçamento das Ruas Pinheiros, Ailton Júnior Mattos Gomes, Senhor do Bemfim, Boa Esperança e Montanha, localizadas no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias vêm enfrentando, há anos, sérios problemas de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança viária, especialmente em períodos de chuvas, quando o excesso de lama dificulta a circulação de pedestres e veículos, gerando transtornos à população e aos serviços essenciais.

Além disso, o trecho apresenta desgaste natural, buracos e erosões, que comprometem o tráfego, aumentam o risco de acidentes e prejudicam o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e usuários do transporte público.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



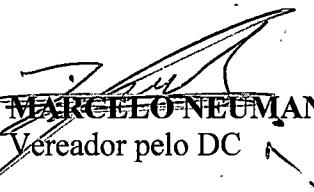
O calçamento das Ruas Pinheiros, Ailton Júnior Mattos Gomes, Senhor do Bomfim, Boa Esperança e Montanha representa melhoria direta na qualidade de vida da comunidade, valorização imobiliária, maior segurança, melhor drenagem urbana e redução de custos com manutenção constante.

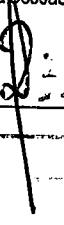
Trata-se de uma demanda antiga dos moradores do Bairro São Francisco, que aguardam, com expectativa, a execução dessa obra essencial ao desenvolvimento urbano da região.

Assim, diante da clara relevância e do impacto social positivo da medida, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>09/12/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	